

Edital Prêmio Mulheres das Águas

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA MPA
Nº 04 DE SETEMBRO DE 2024



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Prêmio
MULHERES
DAS **ÁGUAS**



Mulheres, *olá!*

Estamos muito felizes com seu interesse em participar do **Prêmio Mulheres das Águas 2024**.

Conheça as regras deste Edital público que vai premiar mulheres pescadoras, aqüicultoras, gestoras e pesquisadoras do setor pesqueiro e aqüícola.

Organizamos as informações nestas sessões para você entender tudo:



Informações
gerais



Inscrições



Seleção



Premiação



Mais
informações



Fale com
a gente!

O prêmio é uma ação do Ministério da Pesca e Aquicultura e visa dar protagonismo às mulheres das águas.

Desejamos sucesso!

Etapas do Edital

Inscrições

De 30 de setembro a 30 de novembro de 2024

Preenchimento online de formulário de inscrição e envio de documentos solicitados via e-mail.

Habilitação da inscrição

Etapa eliminatória

Uma comissão de seleção vai conferir se sua inscrição cumpre as regras do Edital.

Seleção

Etapa classificatória

Uma comissão de seleção vai avaliar de acordo com os critérios do Edital.

Resultado Final

Premiação

Sumário

1. Informações Gerais	6
1.1 O que é o prêmio Mulheres das Águas 2024?	7
1.2 Quantas mulheres serão premiadas?	7
1.3 O que é a premiação?	7
1.4 Quando acontecem as inscrições?	7
1.5 Onde se inscrever?	7
1.6 Quem pode participar?	7
1.7 Quais as categorias a serem premiadas?	8
1.8 Quem não pode participar?	8
2. Inscrições	9
2.1 Como se inscrever?	10
3. Seleção	14
3.1 Quais são as etapas do processo de seleção deste Edital?	15
3.2 Etapa de habilitação das inscrições	15
3.3 Etapa de avaliação e seleção	16
3.4 Quais os critérios de avaliação?	16
3.5 Resultado Final	16
3. Premiação	17
4. Mais informações	18
5. Fale com a gente!	19

Informações

Gerais

Vamos começar? Encontre nesta seção as principais informações deste Edital.

1.1 O que é o prêmio Mulheres das Águas 2024?

O **PRÊMIO** é uma homenagem anual a mulheres que tenham realizado ações em prol da inclusão, protagonismos e autonomia das mulheres das águas. Ou seja: elas próprias exemplos de vida e de superação.

Foi criado pelo Ministério da Pesca e Aquicultura e é concedido, anualmente, pelo MPA a mulheres que tenham realizado trabalhos ou ações de especial destaque nos seguimentos de pesca e aquicultura, ressaltando valores de sustentabilidade, de justiça social, do respeito aos territórios e da dignidade da pessoa humana, da igualdade de oportunidades, da autonomia financeira, de liderança, de desenvolvimento e de modernização tecnológica, da mitigação dos efeitos das mudanças climáticas e da organização comunitária.

1.2 Quantas mulheres serão premiadas?

Serão premiadas na 2ª Edição 10 (dez) mulheres.

1.3 O que é a premiação?

As mulheres receberão diploma de reconhecimento e poderão também receber bonificações.

1.4 Quando acontecem as inscrições?

De 30 de setembro a de 30 de novembro de 2024, até às 23h59 (horário de Brasília).

1.5 Onde se inscrever?

As inscrições são apenas online, por meio do site do Ministério da Pesca e Aquicultura do Governo Federal. É lá que você vai encontrar e preencher o formulário de inscrição e as orientações para encaminhar os documentos necessários via e-mail.

1.6 Quem pode participar?

- Pessoas físicas;
- Mulheres (cis ou transgênero);
- Brasileiras ou naturalizadas brasileiras;
- Maiores de 18 anos no momento da inscrição.

1.7 Quais as categorias a serem premiadas?

- I** Pesca Artesanal – Águas Marinhas
- II** Pesca Artesanal – Águas Continentais
- III** Pesca Industrial – Indústria do Pescado
- IV** Pesca Amadora e Esportiva
- V** Aquicultura Marinha
- VI** Aquicultura Continental
- VII** Pesca ou Aquicultura de Peixes Ornamentais
- VIII** Pesca ou Aquicultura em Águas Estuarinas
- IX** Pesquisa
- X** Gestão (Pública ou Privada)

1.8 Quem não pode participar?

- Pessoas jurídicas;
- Servidores, de qualquer natureza, do Ministério da Pesca e Aquicultura;
- Membros no exercício do mandato do Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (CONAPE);
- Ganadoras dos anos anteriores.



Inscrições

Montamos um passo a passo para
você não se perder. É curtinho!

2.1 Como se inscrever?

Passo 1

ACESSANDO O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Você vai acessar a página do Prêmio no site do Ministério da Pesca e Aquicultura. Lá, você encontrará um banner do Prêmio com a indicação para a leitura do Edital e para o acesso ao formulário de inscrição, além das orientações para o envio dos outros documentos via e-mail. Acesse a página do Edital diretamente no link:

www.gov.br/mpa

Depois, já na página do Edital, acesse "Fazer inscrição" e vamos para o próximo passo.

Passo 2

PREENCHENDO O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Agora, você vai preencher o formulário de inscrição. Atenção para os campos com asterisco (*): eles não podem ficar em branco. Caso não se enquadre na pergunta, escreva: Não é o caso.

ATENÇÃO! Você é a responsável por todas as informações do seu formulário e responderá nos termos da lei por qualquer declaração falsa.

Passo 3

ENVIANDO O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Terminou de preencher o formulário? Confira se está tudo correto ou se faltou preencher alguma informação.

Clique em "Enviar".

Pronto! Se tudo foi preenchido corretamente, receberemos sua inscrição.

ATENÇÃO! Ao se inscrever, você concorda com todas as regras e condições deste Edital.

Passo 4

ENVIANDO OS DOCUMENTOS

Após o envio do formulário de inscrição, você deve enviar os documentos por meio do e-mail:

premio.mulheresdasaguas@mpa.gov.br

Quais documentos você deve encaminhar por e-mail para garantir sua inscrição?

- a. Resumo da trajetória de vida em PDF e de acordo com a formatação orientada no Edital;
- b. Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Habilitação (frente e verso);
- c. CPF (frente e verso). Se o número já constar no RG ou na Habilitação, não precisa anexá-lo;
- d. Declaração de Anuência (Anexo I do Edital), caso a inscrição esteja sendo efetuada por membro do Conape ou por Organização da Sociedade Civil;
- e. As comprovações de regularidade profissional exigidas no item 5.1 deste Edital e integrantes do Edital de Retificação, conforme a categoria a concorrer.

ATENÇÃO! A falta de documentos obrigatórios ou documentos incompletos (por exemplo: apenas a frente do RG) e o não cumprimento de todas as orientações acima irão inabilitar a inscrição.

Em qual formatação o resumo da trajetória de vida deve ser enviado?

NÚMERO DE PÁGINAS:

Até 5 (cinco) páginas.

FORMATAÇÃO:

- Tamanho de página A4, orientação retrato
- Fonte Times New Roman, tamanho 12, cor preta

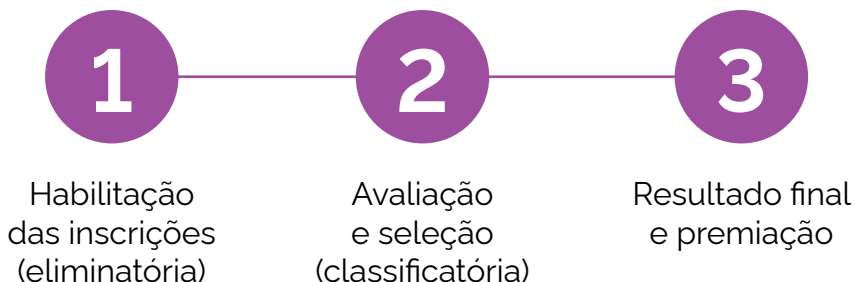
ATENÇÃO! Caso deseje, pode também anexar um vídeo de até 5 min e até 10 fotos ilustrativas da trajetória.

Seleção

Conheça agora quais são as etapas pelas quais você irá passar para concorrer ao Prêmio.



3.1 Etapas do processo de seleção deste Edital



3.2 Etapa de habilitação das inscrições

O Comitê Permanente de Governança da Participação Social, Diversidade e Inclusão vai designar uma comissão para analisar as inscrições e conferir os documentos enviados. Todas as atividades do Comitê serão registradas em ata.

O QUE PODE FAZER COM QUE UMA INSCRIÇÃO NÃO SEJA ACEITA?

Não serão aceitas as inscrições:

- a) que descumpram as regras e condições deste Edital;
- b) que não apresentem todos os documentos exigidos;
- c) fora do prazo de inscrição.

3.3 Etapa de avaliação e seleção

O Comitê Permanente de Governança da Participação Social, Diversidade e Inclusão vai avaliar, por meio de comissão designada para este fim, as trajetórias de vida das candidatas habilitadas. Todas as atividades serão registradas em ata.

Farão parte da comissão 6 (seis) mulheres (no mínimo), membros do referido Comitê.

A presidente será a Coordenadora do Comitê.

A lista de membros da Comissão de seleção será publicada no site do Ministério da Pesca e Aquicultura.

3.4 Quais os critérios de avaliação?

- I** Compromisso com a sustentabilidade;
- II** Promoção da inclusão, autonomia e independência das mulheres;
- III** Capacidade de articulação e gestão e;
- IV** Potencial de reaplicação e multiplicação da ação/experiência.

3.5 Resultado Final

A lista com o resultado final será divulgada no site do Ministério da Pesca e Aquicultura no dia 10 de fevereiro de 2025, até às 23 horas e 59 minutos.



Premiação

O Prêmio Mulheres das Águas consistirá na concessão de diploma a 10 (dez) agraciadas.

Ele será entregue no mês de março de 2025, quando se comemora o Dia Internacional da Mulher (8 de março), pelo ministro de Estado da Pesca e Aquicultura.

Poderá haver bonificações oferecidas por parceiros.

Mais Informações

Responsabilidade da candidata - Será a única responsável pela verdade das informações e documentos apresentados. O Ministério da Pesca e Aquicultura não terá qualquer responsabilidade civil ou penal sobre isso.

Casos não previstos neste Edital - Serão resolvidos pela comissão de seleção durante as reuniões de avaliação. Já casos não previstos, constatados após a fase de seleção, serão resolvidos pela presidência da comissão de seleção.

Fale com *a gente*

E-mail:

premio.mulheresdasaguas@mpa.gov.br

Telefone:

(61) 3276-4455/5162

Site do Ministério da Pesca e Aquicultura:

www.gov.br/mpa

CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

